



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (REITORIA)

OFÍCIO Nº 34/2024 - DAE-REI (11.01.01.04.01.05)

Nº do Protocolo: 23419.001863/2024-73

Bento Gonçalves-RS, 08 de maio de 2024.

Ao Colégio de Dirigentes
Ao Comitê de Ensino
Às Comissões Permanentes do Processo de Ingresso Discente

Assunto: Suspensão do cronograma do Processo Seletivo 2024/02 do IFRS

Prezados(as),

Considerando o [DECRETO Nº 57.596, DE 1º DE MAIO DE 2024](#), que declara estado de calamidade pública no território do Estado do Rio Grande do Sul afetado pelos eventos climáticos de chuvas intensas, ocorridos no período de 24 de abril a 1 de maio de 2024.

Considerando a [Portaria nº 1.354, de 2 de maio de 2024](#) que reconhece o estado de calamidade pública no Estado do Rio Grande do Sul/RS;

Considerando a [Portaria nº 1.377, de 5 de maio de 2024](#) que reconhece, sumariamente, o Estado de Calamidade Pública em municípios do Rio Grande do Sul - RS;

Considerando a [Portaria nº 1.379, de 5 de maio de 2024](#) que altera a Portaria nº 1.377, de 5 de maio de 2024, que reconhece, sumariamente, o Estado de Calamidade Pública em municípios do Rio Grande do Sul - RS.

A Pró-reitoria de Ensino comunica a suspensão, por tempo indeterminado, do cronograma do Processo Seletivo 2024/02 do IFRS, a partir do dia 10/05/2024.

Atenciosamente

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 08/05/2024 12:28)

FABIO AZAMBUJA MARCAL

PRO-REITOR(A)

PROEN-REI (11.01.01.04)

Matrícula: ###101#3

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **34**, ano: **2024**, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **08/05/2024** e o código de verificação: **5fde00a108**